Resolução nº 43/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o Parecer das Comissões de Justiça e Finanças,

Resolve;

Autorizar a reforma do carro Volkswagem de propriedade do Sr. Prefeito Municipal, utilizado nos serviços da Prefeitura, durante o período de 16 (dezesseis meses), correndo as despesas à conta da Municipalidade.

São Gabriel, 12 de setembro de 1972.

Leicínio Lifalde
Presidente.

Cedenis Cagnini Torezani
Vice-Presidente.

[illegible]
Secretário.

Resolução nº 44/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve;

Aprovar, os Balancetes mensais da Receita e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao mês de Julho do corrente ano, os quais foram objetos da mensagem nº 167/72.

São Gabriel, 10 de outubro de 1972.

Leicínio Lifalde
Presidente.

Cedenis Cagnini Torezani
Vice-Presidente.